



PORTARIA Nº. 100/2019

“Exonera Médica da Equipe de Saúde da Família”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Exonera, a pedido, **Roseméri Krefta**, das funções de Médica da Equipe de Saúde da Família.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 01 de março de 2019, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Nestor Inácio Thalheimer
Secretário da Fazenda